

Despacho Administrativo

Processo Administrativo nº 3749/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022

Senhor Presidente da CPL,

Conforme solicitação e após análise da documentação apresentada pelas licitantes com enfoque na qualificação técnica, apresentamos nossos comentários sobre a documentação apresentada:

1. LICITANTE: S K DE MELLO P LIMA LTDA

1.1 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES**

1.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL REFERENTE AO GRUPO 04

1.1.1.1 Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da empresa;

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.2 Declaração Formal Indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.3 A comprovação do vínculo profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) no julgamento desta licitação será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração de

Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional;

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.4 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, ou CAU, devidamente atualizados;

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.5 É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.6 O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela ALEMA.

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.7 A licitante deverá comprovar que executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos.

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.8 A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A empresa atende devidamente este item.

1.1.1.9 Para comprovação da qualificação técnica operacional a licitante deverá apresentar atestados demonstrando ter executado todos os seguintes serviços e seus correspondentes quantitativos mínimos relacionados às parcelas de maior relevância:

a) Execução de paredes de gesso acartonado (drywall): 50 m²;

A empresa NÃO atende o solicitado pela ALEMA.

b) Execução de isolamento térmico em espuma elastomérica para tubulação de água gelada, ARMAFLEX T28 OU EQUIVALENTE: 2.000 m;

Na CAT 876280/2022, no item 5.7, a descrição do item, não corresponde ao serviço solicitado pela ALEMA, sendo assim, a empresa NÃO atende a este quesito.

1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL REFERENTE AO GRUPO 04

1.2.1 Comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s), indicado(s) NO ITEM 1.1.1.2, é(são) detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação.

A empresa atende devidamente este item.

1.2.2 Deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados Técnicos registrados no CREA e/ou CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término do serviço, local de execução, nome do Contratante e da Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA e/ou CAU, especificações técnicas do serviço e os quantitativos executados;

A empresa atende devidamente este item.

1.2.3 Não serão aceitos Certidões de Acervo Técnico ou Atestados de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica;

Não foi identificado Acervo Técnico ou Atestado com esta característica, ou seja, a empresa não se enquadra neste item.

1.2.4 Para comprovação da qualificação técnica profissional a licitante deverá apresentar atestados demonstrando ter executado todos os seguintes serviços e seus correspondentes quantitativos mínimos relacionados às parcelas de maior relevância:

a) Execução de paredes de gesso acartonado (drywall):

A empresa NÃO atende o solicitado pela ALEMA.

b) Execução de piso em granito:

A descrição do item apresentado na CAT 831199/2022, item 6.3 da planilha, NÃO corresponde ao serviço solicitado pela ALEMA.

c) Execução de isolamento térmico em espuma elastomérica para tubulação de água gelada, ARMAFLEX T28 OU EQUIVALENTE.

Na CAT 876280/2022, no item 5.7, a descrição do item, não corresponde ao serviço solicitado pela ALEMA, sendo assim, a empresa NÃO atende a este quesito profissional NÃO atende o solicitado pela ALEMA.

2. LICITANTE: MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELIA

2.1 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES**

2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AOS GRUPOS 01 a 03

2.2.1 Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

A empresa atende devidamente este item.

2.2.2 O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

A empresa atende devidamente este item.

Sendo assim, não havendo até a presente análise, nenhum fato novo a ser considerado, CONCLUIMOS que a empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA, participante do lote 04, NÃO possui a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA mínima exigida pela ALEMA, ou seja, não atende as parcelas de maior relevância dos serviços licitados.

Já a Empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELIA, participante do lote 01 à 03, POSSUI a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA mínima exigida pela ALEMA, atendendo as parcelas de maior relevância dos materiais licitados.

São Luís – MA, 13 de dezembro de 2022

Geraldo Oliveira Junior
Matrícula 1646314
Subdiretor de Manut. e serviços